

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – conforme detalhado no edital Nº
117/2025 – UEPA

Enviar a documentação digitalizada, em pdf único na sequência listada dos documentos abaixo relacionados para o e-mail: mat.coremu.uepa@gmail.com

- a) Termo de Compromisso e formulário Cadastral de Matrícula, devidamente preenchidos e assinados via eletrônica pelo Gov.br (disponíveis na página do processo e no anexo VII e VIII deste edital, respectivamente); O termo de compromisso deverá, obrigatoriamente, estar autenticado em cartório;
- b) cópia autenticada do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento/declaração que comprove que o candidato colou grau, na área pretendida, antes do início do Programa de Residência pretendido. Para certificados digitais, deverá acompanhar o QRCode do diploma ou código de registro;
- c) carteira de identidade – Registro Geral (RG) ou carteira de habilitação, frente e verso;
- d) cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ativo (anexar comprovante de situação cadastral acessado pelo sistema GOV.BR);
- e) título de eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou declaração de quitação com a justiça eleitoral (anexar comprovação indicada pelo sistema GOV.BR);
- f) comprovante de quitação com o serviço militar (em caso de pessoas do sexo masculino);
- g) Visto – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – para estrangeiros residentes no país;
- h) Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- i) comprovante de endereço atualizado;
- j) comprovante de abertura de conta corrente de instituição federal (033-SANTANDER ou 237- BRADESCO);
- k) comprovante do Registro Profissional conforme a orientação de cada Conselho Profissional Federal e sua respectiva e certidão negativa de registro profissional. Para recém-formados poderão apresentar o número provisório ou comprovante de inscrição do conselho;
- l) comprovante de conclusão de PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso;
- m) declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício, feita pelo próprio candidato;
- n) comprovante do Seguro de Acidentes, que poderá ser realizado no próprio banco do candidato ou de seguradoras.